



Eleição: veja o Edital.

Leia na última Página

Complementados: outra vitória na Justiça.

Página 4

CUIDADO!

Não caia neste golpe!

Página 5

INSS dá mais prazo para prova de vida

Página 5

Vamos conversar?

*Que tal a gente ficar pertinho e informado?
Informe aqui pra gente seus dados cadastrais pra
você estar sempre informado! Já informou seus
dados? Então, é só deixar tudo sempre atualizado!
É rápido e fácil:*

*basta acessar o “Fale Conosco” do nosso site
(www.aafc.org.br), ou ligar
(11-3217-5717) ou mandar e-mail
(contato@aafc.org.br). Mas se você preferir,
também, pode mandar a cartinha escrita à
mão para o nosso endereço! O que importa é
permanecermos sempre unidos e informados!*

Fechamento autorizado. Pode ser aberto pelo ECT.



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º andares - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP

É a hora e a vez do Associado

Nossa AAFC está prestes a completar 39 anos. Nós, dirigentes, nos orgulhamos dessa entidade forte e representativa, que congrega quase 19 mil associados, espalhados entre as 18 Regionais distribuídas pelos Estados de SP e MT, além de sua sede, na cidade de São Paulo. A AAFC é o porto seguro de seus associados e, como tal, jamais virou as costas. E assim pretendemos seguir, defendendo os interesses dos associados, buscando sempre ampliá-los, além de continuar executando medidas que contribuam para o seu bem-estar social, a fim de que a união entre eles, associados e pensionistas, possa sempre ser mantida; objetivo principal desta entidade.

No mesmo dia em que a AAFC chegará aos altos de sua idade, você, associado, terá uma incumbência importante para o futuro desta associação que existe e luta por Você, por seus direitos e por seu bem-estar. Você terá missão de eleger os próximos dirigentes, seja por eleição ou aclamação. Portanto, leia, na última página desta edição, o edital de convocação, fique atento aos procedimentos necessários e participe deste importante momento de sua entidade.

É na eleição que Você usa o seu direito, não apenas dever, de participar e influir nos destinos da nossa AAFC. E por falar em dever todos já sabem sobre os recordes do número de pessoas infectadas pela covid-19; nenhuma novidade nisso. No final de fevereiro deste ano, a polícia de SP interrompeu um baile que só ganhou destaque graças ao público que dele participava: 190 idosos. Queridos companheiros, não é necessário dizer que a notícia, além de grave e preocupante, demonstra o total descaso com a saúde própria e do próximo, pois somos do grupo de risco. Vamos preservar o bem maior que possuímos, a nossa



vida!

Siga as orientações dos médicos que tanto têm trabalhado para salvar nossas vidas: use máscara, mantenha a higiene, não se aglomere.

E, muito importante, não se esqueça da vacina.

Eis uma boa notícia para os nossos companheiros complementados: o reajuste do Acordo Coletivo 2020 já está com a documentação necessária pronta e, portanto, o índice poderá ser aplicado pela Secretaria da Fazenda/CTEEP já no pagamento dos benefícios de março/2020. Para quem não se

lembra, o valor do reajuste aprovado foi de 1,95% na remuneração base. Para salários acima de R\$ 12.300,00 parcela fixa de R\$ 240,00. Tão logo tenhamos novas informações, comunicaremos.

Por falar em comunicar, é com grande satisfação que anuncio que a AAFC contará com uma ajuda mais do que especializada na arte de informar.

Trata-se da contratação do jornalista Mario Marinho, que se junta ao time da associação para trazer a você a notícia que te interessa de forma agradável, exata e clara. Marinho já desempenhou cargos importantes em veículos de grande expressão como Jornal da Tarde, Rádios Gazeta e Eldorado, Mesa Redonda, revista Show de Bola, Tvs Gazeta, Bandeirantes e Record, além de ter atuado como Presidente da Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo e autor de livros e romances.

Dou as boas-vindas ao novo amigo e colaborador, em nome de toda a AAFC!

Francisco Campizzi Busico
Presidente



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Francisco Campizzi Busico

Assessores da Presidência

Antônio Rogério Magri
Ary da Silva Franco Filho
Flávio Adauto Iori Lopes
Rodolfo Vicente Rezende
Sergio Lyra
Wilson Roberto Nunes

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Carlos Aurélio K.A. Pires

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, José Antunes Cursino, Julio Ferreira Junior, Dirceu Emilio Giannella, Marcos Alves, Donato Antonio Robertella, Roberto Luiz Stamm, Leônidas Figueiredo, Elisabeth Pereira Monteiro, Antonio De Santi, Claudemir Sebastião Casarini, José Geraldo Pereira, Moacyr Carlos Baptistini e Nilva Alves de Oliveira Sartori.

Redação:
Av. Angélica, 2565 -17º andar,
Sta. Cecília, 01227-200 -
São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717
e 08000-163670
E-mail: sede@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 19.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

Conselho Deliberativo - Suplentes

Maria Guiomar Moraes Sala, Antonio Carlos da Costa, José Emilio Ewerton Santiago, Miguel Nucci, Bento Carlos Sgarboza, Ariovaldo Coelho de Andrade, Thérézio P. de Oliveira Junior, José Carlos Penna Drugg, Norberto Maria Nicola, Manoel Duarte, José Armando Greghi, Nivaldo Pazianoto, Luciano Pavoni, Atilio Gerson Bertoldi e Pedro Pomper Mayer.

Conselho Fiscal

Titulares: **Toshiyumi Fukumitsu, Robinson Cifoni e Sandra Marli Caparoci**

Suplentes: **Aparecido Leitão Duran, Nelson Badaró Galvão e Pedro Helio Della Torre**

Representantes dos Aposentados no Conselho Deliberativo da Fundação CESP
José Carlos Penna Drugg / Ary da Silva Franco Filho

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo, José Milton Dallari Soares, José Ovídio de Andrade, José Walter Merlo e Sylvio Pacheco Rasi.

Acesse o site da AAFC

www.aafc.org.br

<https://www.facebook.com/aafc.sede>



Diagramação parcial e Impressão

G4 EDITORA / ASSOCIADAS
glutf08@gmail.com.br

Cuidado com o Leão!!!

CAMPINAS e METROPOLITANA

Declaração anual do Imposto de Renda 2020
Como nos anos anteriores, a AAFC disponibilizará nas Regionais de Campinas e Metropolitana profissionais especializados no atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física.

Confira os endereços:

- **Campinas – O Sr. João Francisco de Paula Leite (Chicão) atenderá na Regional (R. Percílio Neto, 172 – Parque Taquaral, Campinas) com horário agendado a partir de março a 22 de abril, das 09h00 às 12h00.**

Informações e agendamento através do número (19) 3326-2500.

- **Metropolitana – O contador Sr. João Arioli atenderá os associados ON LINE (via whatsapp e e-mail) no período do mês de março a 30 de abril, em horário integral.**

Anote os canais: (11) 99253-5381 (whatsApp) e jc.arioli58@gmail.com (e-mail).



Sejam bem-vindos os nossos novos associados

NOME	CIDADE	ESTADO
ARLETE MARCHETTI RODRIGUES ALVES	SAO PAULO	SP
AUREA VIRGINIA MENDES FERREIRA	SOROCABA	SP
FRANCISCA SANTOS GALVAO DE SOUSA	SAO PAULO	SP
GUIOMAR ROSA TAGLIADELO LOPES	SAO CARLOS	SP
HILDA APARECIDA DA SILVA MARTINS	GUARACI	SP
ISBELA MARTINS RIOS	HORTOLANDIA	SP
JAIME PASSARINI	SAO PAULO	SP
JOCELIA LIMA DE OLIVEIRA	CAPAO BONITO	SP
MARIA REGINA ANSALDO COSTA NEVES	SAO PAULO	SP
NOEMI GALLOTTI GARCIA	SAO PAULO	SP
REGINA CELIA SANTOS FIGUEIREDO	ITAPEVA	SP
SUELI APARECIDA SILVA	MOGI DAS CRUZES	SP

Lembre-se: a vacina é um direito seu e salva a sua vida

Mais uma vitória dos complementados

Lei 4819: Pensionistas que recebem integralidade do benefício (Mandado Segurança de 2014) tem decisão favorável ao pagamento dos retroativos.

Em março de 2014, a Associação dos Aposentados da Fundação CESP através do Escritório Innocenti Advogados Associados, impetrou Mandado de Segurança Coletivo para pagamento de 100% do benefício de complementação de pensão da Lei nº 4819/58, as pensionistas contempladas já estão recebendo a partir de 2018 o valor integral da referida ação.

Após o reconhecimento desse direito, foi ajuizada a

ação de pagamento dos valores anteriores do Mandado de Segurança Coletivo, isto é, das parcelas anteriores aos 5 (cinco) anos da impetração, relativos às diferenças das complementações da pensão do período de março de 2009 a março de 2014.

No final do ano de 2020, este pedido foi julgado PROCEDENTE na 1ª instância dando prosseguimento para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com recurso da parte contrária.

A FGV informou o resultado dos três indicadores que compõem o IGP-DI. O IPA-DI, que representa o atacado, teve aumento de 3,40% em fevereiro, ante uma alta de 3,92% em janeiro. O IPC-DI, que apura a evolução de preços no varejo, registrou 0,54% em fevereiro, após o índice de 0,27% em janeiro. Já o INCC-DI, que mensura o impacto de preços na construção, teve elevação de 1,89% em fevereiro e de 0,89% no período anterior.

O período de coleta de preços para o índice foi do dia 1º ao dia 28 do mês anterior.

Planos: ELETROPAULO, CPFL, BANDEIRANTE, DUKE e FUNCESP.
Reajuste em Junho/2021



Planos: CESP, EMAE, CTEEP, ELEKTRO, TIETÉ e PIRATININGA.
Reajuste previsto para Janeiro/2022 (Na mesma data da Previdência Social)



IGP-DI fecha 2,71% em fevereiro

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) registrou alta de 2,71% em fevereiro, ante inflação em janeiro de 2,91% conforme informou a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

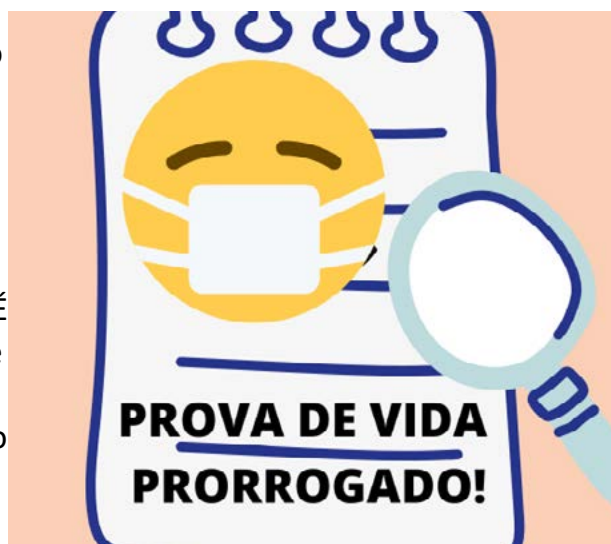
INFORMATIVO

FUNDO COMPLEMENTADOS 4819

Saldo Fundo Santander	764.349,52
Saldo Fundo Bradesco	212.546,45
Posição em 31/01/2021	976.895,97

Prova de vida: INSS prorroga por mais 60 dias

Em razão da continuidade da pandemia de covid-19, o Ministério da Economia e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) anunciaram nesta terça-feira, 23, a prorrogação por mais de 60 dias da suspensão da necessidade de prova de vida para aposentados e pensionistas. “É uma medida para dar tranquilidade a todos os aposentados e pensionistas”, destacou o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Bianco.



prova de vida por biometria facial, de 500 mil pessoas no projeto piloto para os 5,3 milhões de aposentados e pensionistas que não realizaram a prova de vida em 2020. O presidente do INSS, Leonardo Rolim, explicou que a prova de vida digital poderá ser feita por meio do aplicativo “www.meugov.br”, sem que as pessoas precisem ir a uma agência bancária. As informações serão comparadas com as bases de dados biométricos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Departamento Nacional de

O governo também anunciou a expansão do uso da

Trânsito (Denatran).

Atenção! Não caia neste golpe!

Estelionatários estão usando o portal MEU INSS para conseguir empréstimo consignado sem autorização dos aposentados e pensionistas. Para isso, estão criando uma senha no MEU INSS (portal de serviços on-line da Previdência Social) e contratando empréstimo em nome do beneficiário. Para evitar esse risco e não cair em nenhum golpe, orientamos aos aposentados do INSS a criar o mais breve possível, a senha de acesso ao portal, pois caso a pessoa esqueça a senha cadastrada, a recuperação será feita via SMS no celular, telefone ou e-mail cadastrado.

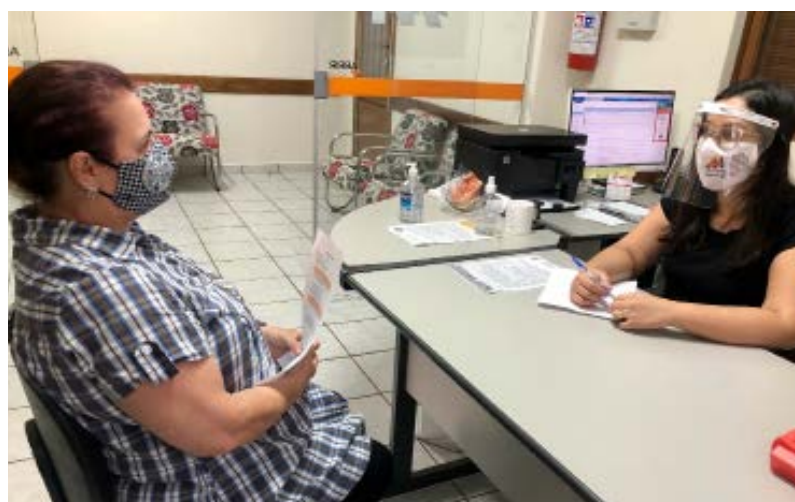
Novos tempos exigem novas posturas

**JOSÉ CARLOS BRIZOLLA
RIBEIRÃO PRETO**

Estamos voltando para um novo normal, uma nova realidade.

Durante o período da pandemia os Superintendentes Regionais precisaram adotar medidas próprias para cada regional visto que o estado está setorizado e em cada região a pandemia se comportou de forma diferente. Inicialmente adotamos o “home office”, uma novidade para nós, mas nos adaptamos e conseguimos estabelecer rotinas que em momento algum deixou o associado desamparado e sem atendimento. Também não deixamos de cumprir nossos compromissos juntos aos fornecedores e parceiros.

Após alguns meses de reclusão, passado o susto inicial, aprendemos a lidar com a doença que se amplia dia a dia. Veio a rotina do álcool em gel, higiene pessoal, máscara e distanciamento social entre outros. E assim passamos a oferecer o atendimento presencial, com hora marcada e com um amplo protocolo de medidas preventivas. E assim a regional não parou.



Em março completou-se um ano em que tudo começou e, apesar das perdas, a maioria sobreviveu e aprendemos muito. A pandemia não acabou e nem a quarentena liberou geral. Continuamos em estado de alerta e na esperança de que a vacina amenize esse flagelo. Os colaboradores, associados e pensionistas continuam em casa, os eventos suspensos até segunda ordem, evitando assim qualquer aglomeração. Os cuidados devem ser mantidos, só assim voltaremos a nos encontrar, abraçar e confraternizar em breve.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social vigente, convoco todos os associados se reunirem virtualmente em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2021, com primeira convocação às 10h e segunda convocação às 10h30 através de plataforma digital V-Casting, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação do Balanço Patrimonial da AAFC do ano 2020;
- 2) Aprovação do Orçamento para o ano 2021;
- 3) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Associação, dos Membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, e dos Superintendentes Regionais e respectivos Suplentes, para o triênio 2021/2024;

Nos termos do § 3º do artigo 49 do Estatuto Social, os associados candidatos deverão constituir-se em chapas completas, não sendo permitido ao mesmo associado participar de mais de uma chapa.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até as 17:00 (dezessete) horas do dia 12 de março de 2021, conforme § 5º do artigo 49 do Estatuto Social.

São requisitos para inscrição de candidatos, conforme § 10 do artigo 49 do Estatuto Social e artigo 28 do Regulamento Eleitoral: I - Serem associados fundadores referidos no § 1º do artigo 4º ou associados efetivos mencionados nas letras “a” e “b” do § 2º do artigo 4º do Estatuto Social da Associação; II – Terem sido admitidos como associados até 180 (cento e oitenta) dias e com, no mínimo, 6 (seis) contribuições mensais quitadas antes da eleição, quites com suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos sociais, obedecidas as demais disposições do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral; III – Não haverem sofrido pena administrativa, nos últimos 24 meses, por infração da legislação civil ou criminal, bem como ao Código de Ética da Associação.

Os associados interessados poderão obter o Regulamento Eleitoral na Sede da AAFC, através de requerimento endereçado à Presidência.

São considerados eleitores, conforme artigo 6º do Regulamento Eleitoral, todos os associados fundadores referidos no § 1º do artigo 4º e os associados efetivos mencionados nas letras “a” e “b” do § 2º do artigo 4º do Estatuto Social da Associação, admitidos até 120 (cento e vinte) dias e com, no mínimo 4 (quatro) contribuições mensais quitadas antes da eleição, quites com suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos sociais, obedecidas ainda as demais disposições do Estatuto Social.

Serão permitidos votos por correspondência e por internet, na forma que vier a ser regulamentada pela Comissão Eleitoral, conforme § 12 do artigo 49 do Estatuto Social.

Diante do atual contexto sanitário determinado pela pandemia do Covid-19, a Assembleia será realizada virtualmente, de acordo com a Lei n.º 14.010/2020. Os associados que tiverem interesse em participar da AGO devem encaminhar e-mail para assembleia27abr@aafc.org.br com o nome, CPF e número de matrícula de associado na AAFC no período de 03 de março de 2021 até as 23h59 do dia 16 de abril de 2021 para receber o link de acesso.

Caso o associado não envie o e-mail solicitando sua participação, o mesmo não receberá o link de acesso à Sala Virtual e sua presença não será registrada, impossibilitando sua participação efetiva, o que implicará na aceitação das deliberações votadas pela maioria.

A AAFC não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede de internet dos associados participantes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

São Paulo, 02 de março de 2021.